



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 036/2023

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, um assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | fevereiro | 20 23
DE N.º 12646
UMUARAMA 02 | 02 | 20 23
CIVIL DAS RE ATOR OFICIAIS